



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 30/04/2020**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE (30/04/2020), PRESIDIDA PELA PROFESSORA DRA. **CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **ROGÉRIO DRAGO**, VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO; **ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ITAMAR MENDES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **DENIS NUNES MORAES**, REPRESENTANTE DISCENTE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **IGUATEMI DOS SANTOS RANGEL**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD. Participou da reunião o Assistente de Gestão do Centro de Educação, Elias Louzada Neto.

Havendo quórum legal, a senhora presidente, professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo, iniciou a sessão às nove horas e seis minutos. **1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da Sessão Virtual do Conselho Departamental, realizada no dia 17 de abril de 2020: A presidente informou que a ata ainda não foi finalizada e que poderá ser apreciada na próxima reunião. **Retirado de pauta. 2. EXPEDIENTE:** Foram solicitadas as seguintes inclusões: 3.5. Documento avulso nº 23068.020667/2020-00 e 3.6. Documento avulso nº 23068.016190/2020-50. Inclusões



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 30/04/2020

aprovadas por unanimidade. **3. PAUTA: 3.1. Prorrogação dos mandatos dos representantes do corpo discente no Conselho Departamental do Centro de Educação, designados pela Portaria n.º 10/2019-CE/UFES, durante o período de pandemia da Covid-19.** O conselho **aprovou por unanimidade** a prorrogação do mandato representantes discentes Denis Nunes Moraes (titular), Ully Rodrigues Dias (suplente) e Gabriel Guimarães Nascimento (suplente) até a decorrência do prazo de suspensão das atividades presenciais estabelecido pelo Conselho Universitário. **3.2. Documento avulso n.º 23068.020687/2020-72** – Solicitação dos docentes do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação de envio de documento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para esclarecimentos a respeito do registro da ocorrência de Trabalho Remoto (Sigepe Gestor): A presidente explicou que esse ponto foi solicitado pelos departamentos e que, à época da última reunião, havia consultado o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas apenas informalmente sobre o assunto. Após essa consulta, a Progep encaminhou pelo portal do servidor esclarecimentos sobre o assunto. Paralelamente, a Adufes encaminhou à Progep solicitação de esclarecimentos, que foi divulgado entre os gestores do Centro de Educação. A presidente explicou que o sistema Sigepe não é um sistema da Ufes e, dessa forma, a Progep solicitou ao Governo Federal a inserção de Trabalho Remoto Covid19, pois inicialmente, aparecia somente afastados sem essa categoria de afastamento. Informou, ainda, que o trabalho remoto existe no sistema federal e que todas as pessoas que realizam esse tipo de trabalho ficam incluídos em afastamento. Em seguida, a presidente perguntou aos chefes de departamento como está sendo encaminhada a questão em cada departamento. A conselheira Ines de Oliveira Ramos disse que o DTEPE encaminhou documento à Progep, mas obteve a mesma resposta encaminhada para a Adufes, sem responder especificamente as dúvidas a respeito dos professores em estágio probatório, professores substitutos, entre outras. Acerca do estágio probatório, a presidente informou que, na condição de presidente da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário, recebeu uma solicitação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, questionando a situação do estágio probatório no Período de vigência da Resolução n.º 7/2020-CUn. Em face disso, solicitou orientações que a Progep emita orientações sobre a matéria, pois a avaliação do estágio probatório não está suspensa. A conselheira Regina Godinho de Alcantara disse que os docentes do seu departamento ressaltaram a necessidade de esclarecimentos pontuais e claros para respaldá-los. Dessa forma, solicitou ao Centro de Educação o envio de documentação consultando a Progep. O conselheiro Edson Maciel Junior disse que, no seu DEPS, também há essa preocupação e que entenderam a explicação da Progep, mas que várias universidades não fizeram registro algum. Alguns docentes do departamento entendem que bastava enviar a frequência sem esse registro. Assim, ficou definido no departamento que o ofício a ser enviado à Progep solicitará a mudança na rubrica do lançamento de atividade remota. A conselheira Ines de Oliveira Ramos ressaltou que as discrepâncias nos registros e as possibilidades de perdas de auxílios em função desses registros refletem problemas que poderão surgir no futuro, o que justifica a insistência da necessidade de esclarecimentos, e sugeriu que o registro seja “em atividade” e categorizar como Trabalho Remoto Covid-19. Caso não seja possível via Progep, que esta encaminhe uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 30/04/2020

solicitação ao Ministério com a demanda de alteração desta categoria. A presidente lembrou que o Trabalho Remoto já existe na estrutura do Governo Federal, e estes estão incluídos na categoria de afastados, pois nesta categoria os servidores não podem receber auxílio transporte e outros adicionais que têm, em sua essência, a necessidade de trabalho presencial. Após ampla discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o envio de ofício à Progep, solicitando: a) alteração no tipo de registro da atividade remota; b) manifestação a respeito da situação dos docentes e servidores técnico-administrativos em estágio probatório durante o registro de Trabalho Remoto, bem como se esse registro terá alguma implicação na vida funcional nos casos de aposentadoria, progressão, promoção e afastamentos; c) manifestação acerca da possibilidade de reversão desse registro no sistema e alinhamento dos registros de todos os servidores.

3.3. Documento avulso n.º 23068.020687/2020-72 - Manifestação dos departamentos do Centro de Educação acerca do registro de atividades do mês de maio de 2020: A presidente disse que houve a necessidade de discutir como serão realizados os registros das atividades do mês de maio de 2020, ressaltando que provavelmente as atividades remotas permanecerão ainda no referido mês, pelo menos. Explicou que foi constituído um Grupo de Trabalho no âmbito da Ufes com diversas representações para discutir e construir um plano de contingência durante o período pós-pandemia. Explicou que o CNE já permitiu em cada etapa educacional a utilização do ensino on-line e algumas universidades já o estão adotando. Informou, também, que o GT supracitado está elaborando um questionário para saber o perfil dos estudantes e as suas possibilidades de acesso às plataformas de ensino on-line. Também está sendo elaborado questionário para os docentes. Ambos visam a obter um diagnóstico a respeito de como devem ser realizadas as atividades de ensino. A presidente solicitou, então, que os departamentos discutam como os docentes devem se comportar nessa situação e o posicionamento dos departamentos quanto a isso. A conselheira Inês de Oliveira Ramos disse que o DTEPE enviou o Ofício nº 005/2020-DTEPE/CE/UFES para o Centro de Educação sobre o assunto e procedeu à leitura das atividades nele elencadas, *in verbis*: “Participação nas reuniões, on line, convocadas (Departamento, Colegiados de curso e/ou de pós-graduação, Comissões, Conselho Departamental, Extensão, Pesquisa, entre outras); Emissão de diferentes tipos de pareceres solicitados; Resposta às mensagens dos diferentes setores da universidade; Atividades de orientação dos estudantes - da Pós-Graduação (os prazos não foram prorrogados) e de TCC (de acordo com as possibilidades dos alunos); Atividades administrativas; Orientações de Iniciação Científica; Participação em Bancas de qualificação e/ou defesas de Mestrado e Doutorado, on line”. A presidente disse que principalmente os docentes da pós-graduação reivindicam o retorno presencial das atividades, argumentando que as turmas são menores. Informou que existe uma proposta de resolução que está no CEPE que objetiva reconhecer atividades realizadas em casa como atividades que possam suprir as aulas. A conselheira Jacyara Silva de Paiva disse que a comissão no CEPE vai discutir a suspensão das atividades inclusive na pós-graduação. A conselheira Regina Godinho de Alcântara disse que o DLCE solicitou esclarecimentos quanto à terminologia “suspensão do calendário acadêmico” e suas consequências, indicando a manutenção do registro mensal das atividades docentes no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 30/04/2020

Plano de Atividades. Como encaminhamento, ficou definida a manutenção dos registros das atividades de apoio ao ensino conforme a Resolução nº 7/2020-CUn e o envio do questionamento do DLCE ao CEPE a respeito da terminologia “suspensão do calendário acadêmico”. O conselheiro Edson Maciel Junior disse que houve incerteza no departamento a respeito do Trabalho Remoto e que orientou pela manutenção das atividades que haviam sido feitas em março e abril. O conselheiro Denis disse que concorda com a preocupação da conselheira Regina Godinho de Alcântara e propõe que o Centro elabore uma nota para esclarecer os estudantes a respeito da suspensão das atividades, o que deve ser feito, que consequências essa ação pode acarretar a médio e longo prazo. Também solicitou orientações a respeito dos estudantes finalistas e dos estágios obrigatórios. A presidente disse que, nas documentações do CNE e do Ministério da Educação, não poderão ser adotadas, para os estágios, ensino on-line. O conselheiro Rogério Drago disse que é favorável às aulas na pós-graduação on-line, uma vez que nas instituições particulares isso está ocorrendo, com base nas orientações do CNE. A presidente pontuou que, na Universidade, a situação é diversa das instituições particulares e que essa questão será discutida no GT em diálogo com os demais envolvidos. A conselheira Jacyara Silva de Paiva destacou que é preciso pensar com cuidado a respeito dessa questão para tentar incluir todos, pois há estudantes que não possuem acesso à internet e computador. O conselheiro Denis Nunes Moraes lembrou que também é preciso pensar na questão dos estudantes com deficiência. A conselheira Margarete Sacht Góes compartilhou das preocupações dos conselheiros Denis Nunes Moraes e Jacyara Silva de Paiva. O conselheiro Itamar Mendes da Silva disse que é preciso solicitar ao Reitor que amplie a designação de atividades e que dê um posicionamento em relação aos eventos previstos até dezembro. Sugeriu também a abertura de discussão, possivelmente no formato de um fórum, das aulas on-line no âmbito do Centro de Educação. A conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira disse que, no PPGE, estão aguardando os estudos das comissões que a universidade está compondo a fim de subsidiar ações futuras. Informou que ontem foi expedida a Portaria n.º 55, da Capes, que prorroga a vigência das bolsas de mestrado e doutorado por no máximo 3 meses. Informou também que os prazos para defesa do ano de 2020 não serão computados em virtude de eventuais atrasos. O conselheiro Alexandre Braga Vieira disse que os prazos de defesas do quadriênio 2017-2020 não serão computados. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos lembrou da concepção política das aulas on-line, que é o enfraquecimento das instâncias públicas por meio das instituições privadas e que esse posicionamento deve ser das universidades públicas e não apenas no âmbito de uma universidade, havendo necessidade de organização de forma mais ampla. A presidente disse que o GT está em diálogo com outras universidades. A conselheira lembrou que para a Educação do Campo essa situação é complicada, pois muitos estudantes não têm condições de providenciar os materiais em suas cidades de origem nem acesso à internet. Em seguida, aduziu que se não for possível incluir todos a proposta não será viável. Sobre a fala com conselheiro Itamar Mendes da Silva, a presidente disse que eventos permanecem suspensos, assim como todas as atividades presenciais que levam à aglomeração. Disse que a UFBA está realizando eventos on-line e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 30/04/2020

sugeriu que sejam pensados outros formatos para os eventos. Disse que a sugestão do conselheiro Itamar de realização de um fórum a respeito das atividades on-line é pertinente e que irão aguardar as respostas dos questionários a serem enviados aos estudantes a respeito da possibilidade de acesso. Após ampla discussão, o Conselho **decidiu por unanimidade** pela manutenção das atividades de ensino-aprendizagem previstas na Resolução nº 7/2020-Cun e pela solicitação ao CEPE de esclarecimentos quanto à suspensão do calendário acadêmico. **3.4. Formações no período da pandemia:** A presidente informou que se reuniu com a Secretária Municipal de Educação de Vitória, momento em que discutiram a possibilidade de participação do Centro de Educação na realização de projetos de formação de professores. Nesse sentido, ressaltou a importância da participação do Centro nessas situações, a fim de que as redes de ensino evitem utilizar plataformas online preconcebidas. As conselheiras Ines de Oliveira Ramos e Jacyara Silva de Paiva disseram que estão planejando formações. O conselheiro Alexandre Braga Vieira sugeriu que seja agendada uma reunião para ouvir da Prefeitura Municipal de Vitória as demandas, para que sejam pautadas nas reuniões de departamentos e dos programas de pós-graduação. A presidente sugeriu a realização de um planejamento e registro dessas atividades no âmbito do Centro de Educação e de que forma essas ações contribuiriam nesse momento de pandemia. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** os seguintes encaminhamentos: a) solicitar aos professores que informem as atividades realizadas no âmbito do Centro de Educação com foco no enfrentamento da pandemia; b) realizar a publicação das atividades realizadas no site do Centro de Educação e; c) agendar reunião com a Secretária Municipal de Educação de Vitória para discutir suas demandas de formação de professores, a serem pautadas nas reuniões das câmaras departamentais e dos colegiados de pós-graduação. **3.5. Documento avulso nº 23068.020667/2020-00 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2020-CE/UFES – Solicitação de indicação de membro docente para Composição da Comissão Permanente de Avaliação Docente do Centro de Educação:** A presidente apresentou os nomes indicados: Regina Celi Frechiani Bitte (titular) e Gilfredo Carrasco Maulin (suplente), pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade; Karla Ribeiro de Assis Cezarino (titular) e Ednalva Gutierrez Rodrigues (suplente) pelo Departamento de Linguagens, Cultura e Educação e; Geide Rosa Coelho (titular), pelo Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais. Em seguida, o Conselho **aprovou por unanimidade** os nomes apresentados. **3.6. Documento avulso nº 23068.016190/2020-50 - Composição da Comissão para elaboração das normas para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação (Quadriênio 2020-2024):** A presidente apresentou os nomes indicados para compor a comissão no segmento discente: Ully Rodrigues (titular) e Gabriel Guimarães (suplente), pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia; Danielle Pereira de Melo (titular) e Alessandra Reinholz Velten (suplente), pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo; Adriano Ramos (titular) e Verônica Epifânio (suplente), pelo Programa de Pós-Graduação em Educação. O Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação não encaminhou indicações. Ato contínuo, a presidente apresentou os nomes indicados para compor a comissão no segmento técnico-administrativo: Brett Aloysius Anna Van Loon, Edivania Rosa Evangelista de Azevedo, Érica Alcântara Pinheiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 30/04/2020**

de Paula. Em seguida, o Conselho **aprovou por unanimidade** os nomes apresentados. **4. INFORMES: 4.1.** A conselheira Margarete Sacht Góes perguntou se os processos de estágio probatório estão suspensos, devido à suspensão das atividades presenciais. A presidente disse que não houve tal suspensão. **4.2.** O conselheiro Edson Maciel Junior informou da aposentadoria da professora Terezinha Maria Schuchter e a congratulou por sua trajetória na universidade, no que foi acompanhado pelos demais conselheiros. Acerca do provimento da vaga, disse que o primeiro colocado do concurso poderá tomar posse, mas a homologação do concurso ainda não ocorreu. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas e vinte e seis minutos. Do que era para constar, eu, Rafael Ketley Demuner, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.